



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 3.934, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera dispositivo do Decreto nº 3.908, de 11 de novembro de 2021, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, área situada no Município de Santa Luzia, nos termos do inciso V do art. 71 da Lei Orgânica e dos arts. 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** informação da Secretaria Municipal de Finanças<sup>1</sup> acerca da dotação orçamentária destinada a indenização expropriatória do terreno situado na Avenida Beira Rio, nº 1000, pertencente à Associação Educacional Padre Vitor,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 3.908, de 11 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município:

02.009.003.12.361.2038.1006 – 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

Fonte 101 - Receita de Impostos de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 6.742.000,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, de 22 de dezembro de 2021.

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER  
FERREIRA:03313683665

Assinado de forma digital por CHRISTIANO  
AUGUSTO XAVIER FERREIRA:03313683665  
Dados: 2021.12.22 14:52:40 -03'00'

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	22/12/2021
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat.19167
SETOR DE PROTOCOLO	

<sup>1</sup> Ofício 141/2021 de 20 de dezembro de 2021.